

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Faculdade de Computação**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br

Relatório nº 20/2024/FACOM

Processo nº 23117.063211/2024-27

Resultado Preliminar EDITAL 80_UFU_PROEXC_2024

O processo de seleção foi conforme item **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Avaliação, conforme pontuação descrita no item "8. DA AVALIAÇÃO", para a(o)s aprovada(o)s na 1ª fase.

A avaliação levou em consideração o item **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. Pontuação por desempenho nos campeonatos de programação promovidos pela SBC e regionais em Uberlândia na UFU, sendo estes: Maratona SBC de Programação, Maratona SBC Mineira de Programação, Maratona de Programação Regional realizada na UFU em Abril/2024, OBI e CF-OBI. A pontuação será:

8.2.1. 4,0 ptos por medalha de ouro

8.2.2. 3,0 ptos por medalha de prata

8.2.3. 2,0 ptos por medalha de bronze

8.2.4. 1,0 pto por menção honrosa

8.3. Em caso de empate, ou caso não haja candidata(o) com pontuação nos campeonatos promovidos pela SBC ou na Maratona de Programação Regional realizada na UFU em Abril/2024, o critério de escolha de bolsistas considerará:

- 8.3.1. 1º critério: Classificação no placar geral da Maratona de Programação Regional realizada na UFU em Abril/2024, conforme item 4.2.8.
- 8.3.2. 2º critério: CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), conforme histórico do item 4.2.2.
- 8.4. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);
- 8.5. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.6. A Nota Final do processo de seleção será conforme a pontuação do item 8.2. O critério de desempate será a classificação no placar geral da Maratona de Programação Regional realizada na UFU em Abril/2024, conforme item 4.2.8. O segundo critério de desempate será o CRA.
- 8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

Resultado Final EDITAL 80_UFU_PROEXC_2024

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Relação da(o)s aprovada(o)s e Cadastro de Reserva - Resultado Preliminar - Conforme item 3.2.4

3.2.4. Devido à definição de igualdade de gênero, deste projeto, uma bolsa será destinada à aluna e uma bolsa será destinada à aluno. Por isso, a classificação será dada por gênero, assim como a formação do Cadastro Reserva. Apenas na situação em que não houver candidata(o) de um dos gêneros classificada(o) ou no Cadastro Reserva que as duas bolsas poderão ser destinadas ao mesmo gênero.

Relação das alunas aprovadas e Cadastro de Reserva

Classificação	Nome Completo	8.1	8.2	8.3.1	8.3.2	8.5	Resultado
1ª	Isabelle Alves Florêncio	Documentação completa	0	46º lugar	89,75	Compatível	Aprovada
2ª	Samira Rodrigues Silva	Documentação completa	0	sem participação	67,65	Compatível	Cadastro de Reserva

Relação dos alunos aprovados e Cadastro de Reserva

Classificação	Nome Completo	8.1	8.2	8.3.1	8.3.2	8.5	Resultado
1º	Murilo de Melo Barbosa Santos	Documentação completa	0	48º lugar	96,88	Compatível	Aprovado
2º	Vitor Costa Andrade	Documentação completa	0	51º lugar	93,13	Compatível	Cadastro de Reserva

Uberlândia, 25 de Outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique de Souza Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/10/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5821110** e o código CRC **2745E9AE**.

Referência: Processo nº 23117.063211/2024-27

SEI nº 5821110